

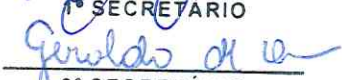


APROVADO EM 05/12/2018





PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº 55/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Boquim, através da Secretaria de Obras, coloque um quebra-molas na ladeira do Povoado Miguel dos Anjos, assim como faça o reparo do calçamento.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 31 de outubro de 2018.


Imara Lima Franca
Vereadora-Autora